

**PORTARIA nº 087/2018**

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Montes Claros e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

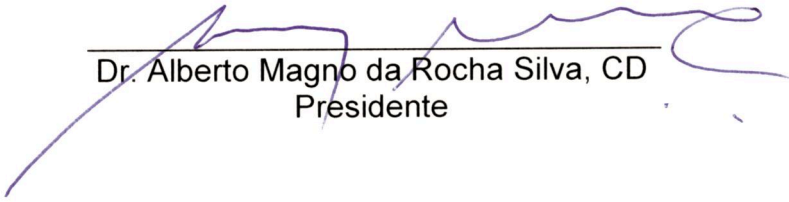
Art. 1º - Nomeia os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Montes Claros, nos termos da Portaria 129/2017:

CD Alessandra Aparecida Moran Garcia – CROMG nº. 18986, Pirapora – MG;
CD Marcelo Augusto Tangari – CROMG nº. 19774, Várzea da Palma – MG.

Artigo 2º - Os Cirurgiões Dentistas nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente